

## **PORTARIA Nº 190, 27 DE SETEMBRO DE 2013**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO – DENATRAN, no uso da competência que lhe foi atribuída pelas Resoluções nº232, de 30 de março de 2007, e nº282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Portarias nº29 de 30 de maio de 2007 e Portaria nº1334, de 29 de dezembro de 2010, do DENATRAN, e tendo em vista o que consta no processo nº 80000.017091/2011-12;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a empresa COMPULETRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 90.689.738/0001-09, com sede na Rua Beck, 56 - Bairro Menino Deus, Porto Alegre – RS - CEP 90.130-030, para operar como UGC – Unidade de Gestão de CSV, usuária de sistemas integrados ao Sistema Nacional de Controle e Emissão de Certificação de Segurança Veicular e Vistorias – SISCSV para prestação de serviços às Instituições Técnicas Licenciadas - ITL ou ETP e às Empresas Credenciadas para Vistorias - ECV, pelo prazo de seis meses a contar da data de publicação desta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA**  
Diretor